



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE AMONTADA,
EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS
PORTARIAS NS. 101 e 111 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 11 (onze) do mês de setembro do ano de 2013, às 09h 30min, na Sala de Audiências da Comarca de Amontada, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; a Juíza Substituta titular da Comarca de Amontada, Dra. Caroline Rosa de Almeida Velame Vieira; o Promotor de Justiça, em respondência, Dr. Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre; a Diretora de Secretaria, Maria Evilene Couto Santos e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, infância e juventude, processos prioritários (Estatuto do Idoso), conclusos há mais de cem dias, execuções penais, além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 187 feitos, o que corresponde a 7,55% do acervo em tramitação (2474 ações), tomando-se por base as informações repassadas pela Diretora de Secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

A unidade é formada pela Diretora de Secretaria, sendo auxiliada por mais 05 (cinco) servidores efetivos, dentre estes 02 (dois) analistas judiciários – expedição de mandados, além 08 (oito) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

Foram analisadas 46 (quarenta e seis) cartas precatórias em curso, todas despachadas.

Os 14 (catorze) processos de réus presos provisoriamente, assim como as execuções penais analisadas, estão sendo devidamente acompanhados pelo juízo.

Em geral, os Mandados de Segurança e as Ações Civis Públicas apresentam atraso na prestação jurisdicional, a título de exemplo podem ser citados o Mandado de Segurança nº 1892520098060032, sem movimentação desde 09/06/2011 e a Ação Civil Pública nº 3437200880660032, paralisada desde 20/02/2012.

Foram examinados os dois processos administrativos em curso, os quais estão tendo tramitação regular.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, processos prioritários referentes ao Estatuto do Idoso e Infância e Juventude, estão devidamente identificados com etiquetas próprias, contudo não têm tramitação diferenciada, vez que foram verificados diversos feitos com atraso considerável na tramitação, estando a grande maioria aguardando o cumprimento de despachos por parte da Secretaria de Vara para agendar audiências. Para melhor ilustrar a situação relatada, podem ser citados os seguintes feitos: Meta 2 de 2010 nº 1710920068060032 - para agendar audiência desde 28/11/2011; Infância e Juventude nº 35010420128060032 - para agendar audiência desde 05/06/2012 e Estatuto do Idoso nº 32311420118060032- para marcar audiência desde 06/02/12.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

No que diz respeito aos processos conclusos com prazos excedidos para julgamento, constatou-se a existência de diversos feitos paralisados há mais de um ano.

O quadro acima relatado não pode ser imputado à Dra. Caroline Rosa de Almeida Velame Vieira vez que assumiu a titularidade da Comarca de Amontada há pouco mais de dois meses, em 05/07/2013. Cabendo registrar que nesse curto período de tempo foram identificados diversos feitos despachados e julgados pela nobre magistrada.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a juíza titular está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) a juíza titular não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010), contudo pretende participar do próximo curso de capacitação quando ofertado; c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) existem 11 (onze) processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 20 (vinte) processos submetidos à Meta 2 de 2010; e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) pode-se considerar cumprida a Meta 3 de 2011, vez que foram distribuídos 792 processos e foram julgados 791; g) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados**; h) quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 465 feitos novos entrados e 215 julgados; i) não existem ações de improbidade administrativa na unidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

(Meta 18 de 2013); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** a unidade está utilizando o BNMP, desde outubro de 2012; **iv) Conselho da Comunidade:** foi instalado e posteriormente extinto; **v) Projeto Pai Presente:** foi implementado na unidade, entretanto atualmente encontra-se estagnado.

LIVROS: Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; b) deve haver especial empenho da Unidade para o efetivo funcionamento do Projeto Pai Presente em conformidade com o Provimento nº 26 do CNJ; c) adotar as providências para a instalação e efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade; d) impulsionar, com brevidade, os feitos afetos à Infância e Juventude, Estatuto do Idoso, Mandados de Segurança, Ações Civis Públicas e conclusos há mais de cem dias para sentenciar.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: a cadeia pública da comarca foi inspecionada, encontrando-se em boas instalações físicas. Houve, ainda, breve audiência com todos os detentos na presença da juíza titular. Demais observações constarão do relatório final.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 18horas, do dia 11 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.


Francisco Mauro Ferreira Liberato

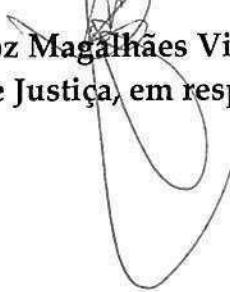
Juiz Corregedor Auxiliar


Caroline Rosa de Almeida Velame Vieira

Juíza Substituta Titular


Maria Evilene Couto Santos

Diretora de Secretaria


Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre

Promotor de Justiça, em respondência

SERVIDORES: